



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 11/03/2025

Hora: 16:46:57

PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2025

EMISSÃO: 07/02/2025

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DE EVENTO.

Justificativa: A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE VISTO A NECESSIDADE EM DECORAR O ESPAÇO INTERNO DO CLUBE XV DE NOVEMBRO, LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A 4° EDIÇÃO DO EVENTO "NOITE DAS PATROAS", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VOLTADO AO PÚBLICO FEMININO, NO INTUITO DE ENALTECER O EMPODERAMENTO FEMININO NA SOCIEDADE.

Descrição da Necessidade

A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE VISTO A NECESSIDADE EM DECORAR O ESPAÇO INTERNO DO CLUBE XV DE NOVEMBRO, LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A 4° EDIÇÃO DO EVENTO "NOITE DAS PATROAS", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO INTUITO DE ENALTECER O EMPODERAMENTO FEMININO NA SOCIEDADE.

Estimativa das Quantidades

ESTIMA-SE QUE CERCA DE 450 MULHERES IRÃO PRESTIGIAR O EVENTO. PARA TANTO, O CALCULO APROXIMADO É PARA ORNAMENTAÇÃO DE 45 MESAS COM 10 LUGARES CADA. ALÉM DE MESAS E CADEIRAS, DEVERÁ HAVER 1 PAINEL PARA FOTOS E DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA.

Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$3.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3138/2022, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As providências realizadas quanto a formação do valor estimado do item são compatíveis ao Art 23, Inc II, da Lei 14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações anteriores, observado o IGPM acumulado do período considerado – utilizou-se como base de cálculo os valores da última contratação para o mesmo objeto realizada em 03/2024, através do PRD 35/2024 - na importância de 8,44% na data de formalização deste documento

Descrição da Solução como um Todo

PARA REALIZAÇÃO DA 3° EDIÇÃO DA NOITE DAS PATROAS, SE FAZ NECESSÁRIO QUE O AMBIENTE ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO ESTEJA DEVIDAMENTE ORNAMENTADO DE ACORDO COM ATEMÁTIA ESOLHIDA, NO INTUITO DE ENALTECER O EMPODERAMENTO FEMININO NA SOCIEDADE.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO. A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SUA TOTALIDADE POIS O MESMO NÃO ESTÁ DIVIDIDO EM ITENS. A DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS GERARIA PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA E INVIALIDADE TÉCNICA, POIS GERARIA MAIOR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E FALTA DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO NO SERVIÇO.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 11/03/2025

Hora: 16:46:57

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.